



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o item 7.1, alínea “e”, do Edital, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 1.724/2012, que proíbe a contratação de servidores ativos e inativos da Administração Direta ou Indireta da União, do Estado, Distrito Federal e do Município, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Considerando a existência de vínculo nos termos acima, ficam desclassificados os seguintes candidatos:

LEANDRO LIMA CASTRO, cargo FARMACÊUTICO;

ANA CRISTINA FERREIRA DE JESUS, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL.

Assim sendo:

1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Contratação Temporária de Profissionais em níveis: técnico e superior, na área da Saúde para atuarem no Tratamento Penal dos custodiados no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, torna público a CONVOCAÇÃO DOS SEGUINTE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO, nos termos do item 11 do Edital nº 001-2016/IAPEN:

FABIANE DA SILVA BATISTA, classificada para o cargo de FARMACÊUTICO;

CESAIMA DA COSTA JARDIM, classificada para o cargo TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Unidade de Pessoal – UNIPES (PENITENCIÁRIA FEMININA, situada na Rua nona, S/N, Bairro Marabaixo I,



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

Macapá-AP), no dia 13 de abril de 2016, de 08h as 12h, sendo o prazo improrrogável, devendo apresentar os seguintes documentos, originais e duas cópias:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Título Eleitoral e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista se for do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- f) Número de PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
- h) Comprovante de escolaridade (certificado/diploma) conforme exigência do edital;
- i) 02 (duas) fotos 3x4, de frente, iguais, recentes e sem uso;
- j) Declaração firmada pelo contratado, de que não é servidor público e que não possui vínculo empregatício com a União, Estado e Município, bem como com suas subsidiárias e controladas.
- l) Registro de conselho profissional.

3. Caso o candidato não cumpra com o referido prazo será considerado desistente e será convocado o próximo candidato, seguindo a ordem de classificação, conforme a lista do resultado final definitivo.

4. Conforme item 7.1, alínea “e”, do Edital, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 1.724/2012, é proibida a contratação de servidores ativos e inativos da Administração Direta ou Indireta da União, do Estado, Distrito Federal e do



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

Município, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. Portanto esta comissão procederá a investigação quanto a existência ou não de vínculo, obstando a contratação de candidato em contrariedade com a lei.

Macapá-AP, 11 de abril de 2016.

SERGIO LUIZ MENDONÇA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO